



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 12 de março de 2020

Edição 1.377 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 050/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.360 de 2019, que institui o Auxílio Atleta no Município, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Regulamenta o artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 1.360 de 2019, para o exercício financeiro de 2020, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na rubrica 33.96.48.01.00.00 para o Auxílio Atleta, conforme aprovado na Lei Orçamentária Anual nº. 1.357 de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 11 de março de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar Márcia Alves Gonçalves matrícula 888111, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF 934.797.609-10 - (0,5) – meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar do curso da Força Tarefa Infância Segura – FORTIS/SEJUF – 2020 com o tema Violência contra Crianças e Adolescentes, no dia 12/03/2020, em conformidade com a Lei Municipal nº. 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 11 de março de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 051 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve revogar a Portaria 015/2020 de 30 de janeiro de 2020 que concedeu duas diárias para a servidora Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro à Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de março de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIA Nº 052 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve revogar a Portaria 016/2020 de 30 de janeiro de 2020 que concedeu duas diárias para a servidora Simone Godoi Santana Basso à Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de março de 2020.



Publique-se. Cumpra-se.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 027/2020

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 014/2020, Processo nº 027/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais esportivos necessários para o Departamento de Esportes e instituições de ensino da rede municipal de Tamarana para o ano base de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 13/03/2020, até às 08:30 horas do dia 26/03/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 26/03/2020

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 12 de Março de 2020.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 024/2020 DE 03/03/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
PEDIDO Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: L. A. FARIA & CIA LTDA-ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS INDÍGENAS DA ALDEIA ÁGUA BRANCA II, DURANTE O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO.

O VALOR TOTAL GLOBAL É DE R\$ 45.468,15 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), DIVIDIDO EM 05 PARCELAS DE 9.093,63 (NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

TAMARANA, 12 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 028/2020 DE 10/03/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA GERAL E PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM PERIODICIDADE DIÁRIA (DE SEGUNDA A SEXTA) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADILSON SIQUEIRA DOS SANTOS, RUA POLÔNIA, Nº 06 JARDIM EUROPA – TAMARANA - PR.

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 12 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação, por inexigibilidade do INSTITUTO ADVENTURE BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 35.080.220/0001-57, para cooperação entre o Município de Tamarana e o Instituto Adventure Brasil, que realizará uma corrida de aventura a ser realizada nos dias 28 e 29 de Março, com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme C.I.º 033/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Agricultura

Processo Adm. nº: 23/2020 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento - Rua Alvino Lobo, 85
Urgência:
Vigência: 30
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
291	10.02.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total previsto: 0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	para cooperação entre o Município de Tamarana e o Instituto Adventure Brasil, que realizará uma corrida de aventura a ser realizada nos dias 28 e 29 de Março, com o apoio da Secretaria Municipal de AgriculturaS (035-04-0041)	0,0000	0,00
Total Geral —>				0,0000	0,00

Tamarana, 9 de Março de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa FLORISLEIA SANTOS OLIVEIRA 05283352943, inscrita no CNPJ: 18.032.788/0001-83, para prestação de serviços de instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com o valor total de R\$ 1.910,00 (Um Mil Novecentos e Dez Reais), conforme C.I Nº 097/2020 da secretaria de Administração e C.I 0266/2020 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde

Processo Adm. nº: 24/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Cameiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
213	08.01.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMI Fonte de Recurso : 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	3.3.90.39.43.99.00.00	0,01
221	08.01.2.074.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA Fonte de Recurso : 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	3.3.90.39.43.99.00.00	0,01
Total previsto:				0,02

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Prestação de serviços para instalação de 02 aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUS, devendo estar inclusos os materiais que se fizerem necessários para a instalação. Tais aparelhos deverão ser instalados 01 (um) na Farmácia do Hospital São Francisco e 01 (um) na Farmácia da UAPSF Padre Carmel Bezzina. (035-01-0071)	860,0000	860,00
2	1,000	Sv	Prestação de serviços para instalação de 03 aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTUS, devendo estar inclusos os materiais que se fizerem necessários para a instalação. Tais aparelhos serão instalados nos seguintes locais: 01 (um) na Sala de Epidemiologia (Hospital São Francisco) e 02 (dois) na	1.050,0000	1.050,00

Tamarana, 9 de Março de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			Vigilância Sanitária. (035-01-0072)		
Total Geral →				1.910,0000	1.910,00

Tamarana, 9 de Março de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação por Dispensa de Licitação junto ao CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, para prestação de serviços na realização de exames de apoio diagnóstico e procedimentos que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, constantes na tabela SUS e CISMEPAR, no valor de R\$ 43.452,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), conforme C.I. Nº 155/2020 da Secretaria de Administração e C.I.N.º

Processo Adm. nº: 25/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
211	08.01.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COM	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total previsto: 0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Mes	Programa 01 Potencialização da oferta de serviços de saúde. (108-01-0002)	2.500,0000	30.000,00
2	12,000	Mes	Programa 02 Programa 02 - Aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia e confecção de óculos de grau incluindo armação e lentes (108-01-0003)	1.121,0000	13.452,00
Total Geral -->				3.621,0000	43.452,00

Tamarana, 11 de Março de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI inscrito no CNPJ: 17.058.641/0001-08, no valor de R\$ 171.243,35 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) para o fornecimento da Patrulha Rural, para a realização de se

Processo Adm. nº: 26/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Agric. Abastecimento - Rua Alvinho Lobo, 85
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
307	11.01.2.015.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total previsto: 0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Mes	Manutenção dos equipamentos (008-01-0024)	30.000,0000	60.000,00
2	2,000	Mes	Operadores de Máquinas (05), Motoristas Caminhão (04), Motorista Caminhão Comboio (01) (008-01-0026)	43.000,0000	86.000,00
3	2,000	Mes	Técnico Agrícola (008-01-0022)	4.650,0000	9.300,00
4	61,330	Km	Serviço de Execução Projeto de Engenharia (008-01-0021)	127,0000	7.788,91
5	2,000	Mes	Taxa de Administração(5% sobre motorista, operadores e Técnico agrícola) (008-01-0025)	4.077,2200	8.154,44
Total Geral —>				81.854,2200	171.243,35

Tamarana, 11 de Março de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, O INSTITUTO ADVENTURE BRASIL, inscrita no CNPJ sob nº 35.080.220/0001-57, para cooperação entre o Município de Tamarana e o Instituto Adventure Brasil, que realizará uma corrida de aventura a ser realizada nos dias 28 e 29 de Março, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 11 de Março de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa FLORISLEIA SANTOS OLIVEIRA 05283352943, inscrita no CNPJ: 18.032.788/0001-83, para prestação de serviços de instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com o valor total de R\$ 1.910,00 (Um Mil Novecentos e Dez Reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 11 de Março de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, para prestação de serviços na realização de exames de apoio diagnóstico e procedimentos que serão realizados em pacientes pertencentes ao Município de Tamarana, constantes na tabela SUS e CISMEPAR, no valor de R\$ 43.452,00 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 12 de Março de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI inscrito no CNPJ: 17.058.641/0001-08, no valor de R\$ 171.243,35 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) para o fornecimento da Patrulha Rural, para a realização de serviços de readequação e melhorias em vários trechos de estradas rurais no Município de Tamarana pelo período de 02 (dois) meses, com fulcro no art. 24 inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 12 de Março de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 11 e 12/03/2020, com o objetivo de participar de Reunião para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana, referente ao Projeto “meu campinho”, junto à Casa Civil e nos Gabinetes dos Deputados Cobra e Tercílio Turini em Curitiba-PR.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de março de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 18/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 11 e 12/03/2020, com o objetivo de participar de Reunião para tratar de assuntos de interesse do Município de Tamarana, referente ao Projeto “meu campinho”, junto à Casa Civil e nos Gabinetes dos Deputados Cobra e Tercílio Turini em Curitiba-PR.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de março de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br